



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO



PROJETO DE LEI APROVADO Nº 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PROTOCOLO Nº

DATA: 18/01/21 Hs: 11:53
VRRRiqueixo

ALTERA O ANEXO I DA LEI N.º 129, DE 20 DE JUNHO DE 2017, PARA MUDANÇA NO QUANTITATIVO DO QUADRO DOS CARGOS COMISSIONADOS.

Wilson Gonçalves, Prefeito Municipal de Aveiro, Estado do Pará, faço saber que o Poder Legislativo **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo I da Lei nº 129, de 20 de junho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I

QUADRO DOS CARGOS COMISSIONADOS			
		CARGO	QUANTIDADE
1	Direção	Secretário Municipal	9
2		Chefe Gabinete	1
3		Procurador Geral	1
4		Coordenador de Controle Interno	1
5		Tesoureiro	1
6		Diretor	12
7		Coordenador I	20
8		Coordenador II	10
9		Coordenador III	20
10	Assessoramento	Assessor Especial	6
11		Assessor I	10
12		Assessor II	20
		Conselho Tutelar	5

Art. 2º - Os demais artigos, parágrafos, incisos e anexos permanecem inalterados.

Art 3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, ESTADO DO PARÁ, em 08 de Janeiro de 2021.


ANTONIO ELÍDIO DA FREITA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

AV: HUMBERTO DE ABREU FRAZÃO, 326, CENTRO – AVEIRO/PÁ
CNPJ: 04542916/0001-24 - E MAIL gabinete@aveiro.pa.gov.br